



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 163, de 10 de agosto de 2021](#)

Estabelece regras para distribuição dos ofícios especiais e de administração no âmbito do Ministério Público Federal no Distrito Federal.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), que distribui ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal;~~

~~CONSIDERANDO a publicação da [Portaria PGR/MPU nº 128, de 18 de dezembro de 2020](#), que altera o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#), que regulamenta a [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#),~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Estabelecer regras para distribuição dos ofícios especiais no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.~~

~~Art. 2º. Ficam distribuídos na Procuradoria da República no Distrito Federal, os seguintes ofícios especiais:~~

~~I – Ofício do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Procuradoria da República no Distrito Federal ([Lei Complementar Nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e [Regimento Interno Diretivo do MPF](#));~~

~~II – Ofício junto aos órgãos jurisdicionais de execução penal de presídios federais, conforme artigo 1º, inciso IV da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#).~~

~~Parágrafo Único. Os ofícios especiais distribuídos nos termos do caput deste artigo observarão os quantitativos estabelecidos pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), ou pela legislação correspondente.~~

~~Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 337.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**